



## RESOLUÇÃO Nº 071 - CEPEX/2010

**APROVA ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO, A SEREM IMPLANTADAS PARA AS TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2010**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 005/2010 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Direito;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2010,

### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** Alterações na Estrutura Curricular do Curso de Direito, a serem implantadas para turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2010.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2010.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX